



**PORTARIA Nº 44.371/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011128/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI, matrícula nº 4363, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/08/1984 - 12/09/1992	Geral	8	1	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	13/09/1992 - 28/02/1995	Próprio	2	5	19
EMPRESA NAO CADASTRADA	01/03/1995 - 13/07/1998	Geral	3	4	12

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**